Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 454/25
17 MAR 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº128/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), *Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que se determine à Secretaria competente, a necessidade de reforçar a segurança dos pedestres no cruzamento da* ***Rua Saldanha Marinho*** *com a* ***Rua Manoel Teixeira Campos Júnior – centro da cidade de Piraí****, a implantação de uma* ***faixa de pedestres*** *no referido local.*

JUSTIFICATIVA:

O cruzamento mencionado apresenta um ***fluxo intenso de veículos e pedestres****, aumentando o risco de acidentes, especialmente para* ***crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida****. A* ***ausência de sinalização adequada*** *compromete a segurança dos transeuntes, tornando* ***urgente*** *a instalação da faixa de pedestres para disciplinar a travessia e minimizar riscos.*

Essa medida trará benefícios diretos para a ***mobilidade urbana e a prevenção de acidentes****, atendendo também às demandas da comunidade local, que reivindica melhorias na infraestrutura viária.*

Diante do exposto, aguarda-se a devida apreciação e adoção das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500